



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2018

Objeto: ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP 35.545-000 inscrita no CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: 034.582.766-02.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede no Calc Canopo, nº 11, Andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sra. Ana Paula Teixeira, portador da Cédula de Identidade nº: 49030490 SSP/SP e inscrito no CPF nº: 417.642.318-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65 inciso II e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade do aumento do quantitativo em 25% (Vinte e Cinco por Cento) do quantitativo firmado em contrato. O regime de execução será INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO com acréscimo de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos Reais) ao valor estimado do contrato, que passará a ter o valor total estimado de R\$ 437.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O percentual da taxa de administração ofertado pela CONTRATADA, de 0% (Zero por cento), incidirá sobre o valor mensal do

JULLIANO
LACERDA
LINO:03458276602

Assinado de forma digital
por JULLIANO LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2022.01.24
14:36:56 -03'00'



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

faturamento, conforme especificado na Proposta anexa ao Processo Licitatório nº: 045/2017, Pregão nº: 027/2017.

CLÁUSULA QUARTA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20	1.00.00
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40	1.00.00
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	52	1.00.00
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56	1.00.00
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88	1.01.00
12.361.1203.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120	1.00.00 1.01.00 1.06.00 1.45.00 1.47.00
04.122.0402.2037 - MANUT ATIV DEPTO OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	214	1.00.00
15.452.2601.2039 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	261	1.00.00
26.782.2601.2043 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	326	1.00.00 1.16.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	372	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2073 - MANUT.TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	396	1.02.00 1.49.00
10.304.1002.2066 - MANUT ATIVID SERV VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.02.00

JULLIANO
LACERDA
LINO:0345827660
2

Assinado de forma digital
por JULLIANO LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2022.01.24
14:38:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10.305.1002.2069 - MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	484	1.02.00 1.50.00 1.55.00
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	504	1.00.00
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	515	1.00.00 1.29.00
08.244.0802.2093 - MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	529	1.00.00 1.29.00
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1.00.00 1.29.00
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	552	1.00.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão/MG, 21 de janeiro de 2022.

JULLIANO LACERDA Assinado de forma digital por
JULLIANO LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2022.01.24 13:12:35 -03'00'

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal

ANA PAULA Assinado de forma
digital por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880
Dados: 2022.01.21
16:27:42 -03'00'

Prime Consultoria e Assessoria
Empresarial Ltda
Ana Paula Teixeira
RG: 49030490 SSP SP
CPF: 417.642.318-80
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

031976886-43

Nome: _____

CPF: _____

113.609-306 - ou